

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2025 | Edição: 134 | Seção: 1 | Página: 176

Órgão: Ministério dos Transportes/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Diretoria Colegiada

## DELIBERAÇÃO Nº 230, DE 17 DE JULHO DE 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DGS - 054, de 17 de julho de 2025, e no que consta do processo nº 50500.177214/2024-96, delibera:

Art. 1º Homologar o resultado do Leilão do Processo Competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. à proponente consagrada vencedora, Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (BR-101/ES/BA), com a manutenção da titularidade da vencedora sobre a totalidade das ações da Concessionária, nos termos da Subcláusula 10.4.22 do Edital.

Art. 2º A homologação vincula a empresa Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ao cumprimento das condições prévias à assinatura do Termo Aditivo, contidas no edital a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME THEO SAMPAIO**

Diretor-GeralEm Exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

